

Informação 78 - 03 de maio de 2020



PONTO DA SITUAÇÃO

Foi acionado o Plano Municipal de Emergência no dia 01ABR20;

A partir do presente dia vigora a nível nacional o estado de calamidade de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros 33-A/2020;

A situação no município de Tondela não registou alterações nas últimas 24 Horas, mantêm-se os **doze** casos confirmados. O relatório da DGS, também faz referência a **doze** casos positivos no município;

Por despacho do Sr. Presidente do Município mantêm-se encerradas as instalações e estabelecimentos referidos no Anexo I da citada Resolução nº 33-A/2020 e todos os espaços de acesso ao público pertencentes e sob a gestão do Município de Tondela, concretamente: a feira semanal e Mercado Municipal, as Infraestruturas Municipais Desportivas (pavilhões, piscinas e campos de jogos), Postos de Turismo e Museu Municipal;

O Cemitério Municipal passará a estar aberto com acesso condicionado, respeitando as distâncias de segurança e com horário das 14h às 17h, sendo que no presente dia estará aberto até às 19H, devido a simbolismo da data (dia da mãe).

O município informa que dos doze cidadãos infetados, **sete** já se encontram recuperados;

O Município continua a fornecer tecido para a confeção de máscaras sociais;

O programa "*Cuidar a distância*", desde o início do programa deu resposta a **111** solicitações;

O município criou uma linha de apoio psicológico (966334668) que até ao momento já efetuou **11** atendimentos;

A Comissão Municipal Restrita de Proteção Civil continua a acompanhar em permanência o evoluir da situação;

O município mantém os seus espaços encerrados. O atendimento preferencial é online e telefónico. Nos Paços do Concelho, em casos urgentes e por marcação, é possível atendimento presencial;

Os canais de comunicação com a população mantêm-se e foram consolidados: sítio na internet e redes sociais do município;

ALGUMAS DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS

O Município continua a distribuir pelas Corporações do Bombeiros, Lares, Casas de Repouso e pelas IPSS com valência de apoio domiciliário existentes no concelho, material de proteção individual.

Divulgação de um vídeo promocional a solicitar que os cidadãos se mantenham em casa;

Estão a ser efetuadas desinfestações diárias junto das unidades de saúde, farmácias, ATM's, junto de das grandes superfícies;

Distribuição por todas as unidades de saúde local no município, Dezassete (17) telemóveis, para facilitar o contacto entre os médicos e a população;

Colocação em pontos estratégicos do município de "Mupies", apelando à permanência em casa e que contactem as unidades de saúde por linha telefónica;

ORIENTAÇÕES

Coletivas

1. Estar atento às normas e orientações emanadas pela DGS, inseridas com regularidade no seu sítio eletrónico (www.dgs.pt);
2. Afixar em espaços visíveis os folhetos distribuídos pela DGS contendo a informação detalhada sobre os sintomas do COVID-19;
3. Efetuar desinfeção dos espaços de utilização comum dentro das instalações, nomeadamente, salas de reunião, salas de estar, salas de operações, refeitórios, cozinhas e zonas sanitárias;

Individuais

1. Manter o isolamento social adotando a permanência em casa e salvaguardando a distância de segurança (cerca de 2 metros) nos contactos que forem imprescindíveis;
2. Lavar as mãos com regularidade de preferência com períodos inferiores a duas horas;
3. Nunca espirrar para as mãos nem para o ar, sempre que possível para um lenço de papel deitando de seguida no lixo;
4. Não efetuar as saudações com os braços, beijos ou cumprimentos de mão;
5. Evitar o contacto das mãos com a face, nariz e boca;

6. Utilizar nos locais de trabalho, a limpeza e desinfeção regular ou o isolamento de equipamentos de utilização coletiva;

7. Se apresentar sintomas de gripe (febre súbita – mais de 38 graus, tosse ou nariz entupido, dor garganta, dores corporais ou musculares, fadiga arrepios de frio, vómitos ou diarreia):

A – Fique em casa e ligue de imediato para a linha SNS24 (808 24 24 24), e siga as instruções fornecidas;

B – Informe a sua família, empregador da situação e das indicações recebidas;

8. Caso seja diagnosticada a presença de COVID-19, a um familiar direto, com quem mantenha contato, informe de imediato o seu superior.

IMPORTANTE

Se é emigrante ou imigrante, o Município reforça, que deve manter o isolamento profilático e evitar contactar familiares principalmente os mais vulneráveis.

Tondela, 03 de Maio de 2020